



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



19ª Legislatura

Ata da 4ª Sessão Extraordinária de 2025 da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, realizada em 27 de Maio de 2025.

Aos vinte e sete dias do mês de Maio de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Santo Antônio da Alegria, SP, no prédio “Rene Jorge Abrão”, onde funciona o Poder Legislativo, às 19h00, reuniram-se para a 4ª/2025 Sessão Extraordinária da Câmara Municipal os seguintes vereadores: Claudio Luiz Carvalho, Daniela Vieira Mazzo Ribeiro, Gabriel José da Silva, João Naves dos Reis, Leonardo Sudre Santos Silva, Maria de Fátima de Sousa Menezes, Paulo Henrique Alves, Reginaldo Donizetti da Silva e Vladimir Geraldo dos Santos. Assumindo a presidência dos trabalhos, o senhor presidente Vladimir Geraldo dos Santos deu por aberta a presente sessão pedindo a proteção de Deus para a realização dos trabalhos, assim como sabedoria para que os mesmos possam ser conduzidos com competência, responsabilidade, transparência e compromisso com a população do município. Ato contínuo, passou-se a Ordem do Dia e objeto desta convocação que constou de: Emenda Substitutiva ao Projeto de Resolução nº01 de 2025 proposta pelo vereador Claudio Luiz Carvalho e aprovada pelas comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e pela Comissão de Finanças e Orçamentos e que “Altera as tabelas do Anexo II, referente ao Quadro com Escala de Vencimentos dos Empregos e cargos Públicos da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria e do Anexo I, referente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, da Resolução nº01/16, em virtude da criação de uma vaga para o emprego público efetivo de Assistente de Apoio Administrativo, em razão da necessidade de preenchimento do Quadro de servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria”. A emenda substitutiva em, que com seu parecer favorável das comissões, foi lida na sua integralidade, bem como a justificativa que a acompanhava e a seguir, foi submetida a discussão e votação única sendo aprovada por unanimidade. Despacho: emenda substitutiva ao Projeto de Resolução nº01 de 2025 aprovada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



19ª Legislatura

Despacho Final: à promulgação pelo chefe do Legislativo Municipal, resultando na Resolução nº01 de 2025. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradece a presença de todos e encerra assim a presente sessão. Certifico que a ata desta sessão ficará depositada junto à secretaria da Câmara Municipal que está datada e assinada na forma regimental, bem como a gravação desta sessão, via mídias sociais, sempre que a consulta se fizer necessária. Sala das sessões “Maria Felício Abrão”, em 27 de Maio de 2025.

Vladimir
Vladimir Geraldo dos Santos
Presidente

Gabriel José da Silva
Gabriel José da Silva
Vice Presidente

Maria de Fátima de Sousa Menezes
Maria de Fátima de Sousa Menezes
1ª Secretária

João Naves dos Reis
João Naves dos Reis
2º Secretário

ATA APROVADA

03 / 06 / 2025

Vladimir

PRESIDENTE